



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil**  
**www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br**  
**telefone: 55(48) 37216132**

**EDITAL nº 02/PPGO/2020**

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o edital de inscrições para o Processo de Seleção de Candidatos às vagas dos cursos em nível mestrado e doutorado em 4 (quatro) áreas de concentração: Clínica Odontológica, Diagnóstico Bucal, Endodontia e Implantodontia, para ingresso previsto no retorno das atividades do segundo semestre letivo/UFSC de 2020.

**I. VAGAS**

1. O Programa abrirá vagas, conforme ANEXO I, seguindo as áreas de concentração descrita no site [www.pppo.ufsc.br](http://www.pppo.ufsc.br), exceto para a área de concentração Odontologia em Saúde Coletiva.
2. PARA O MESTRADO, serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas, para ingresso no segundo semestre letivo de 2020, distribuídas de acordo com as áreas de concentração (ANEXO I), sendo que 04 (quatro) dessas vagas serão destinadas a candidatos que se adequarem às políticas de ações afirmativas, conforme ANEXO II.
3. PARA O DOUTORADO, serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, para ingresso no segundo semestre letivo de 2020, distribuídas de acordo com as áreas de concentração (ANEXO I), sendo que 04 (quatro) dessas vagas serão destinadas a candidatos que se adequarem às políticas de ações afirmativas, conforme ANEXO II.
4. Todas as etapas do processo seletivo serão idênticas para todos os candidatos, em cada área de concentração.
5. Os candidatos autodeclarados negros concorrerão entre si por área de concentração, exclusivamente às vagas reservadas, exceto no caso previsto no item IV-9.
6. O Colegiado do Programa aprovará os candidatos seguindo a ordem classificatória dos mesmos, em cada área de concentração.

7. As vagas da área de concentração não preenchidas em um determinado nível (mestrado ou doutorado) poderão ser transferidas para outro nível, desde que haja, para essas vagas, candidatos habilitados a ocupá-las.

8. O PPGO reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

## II. PÚBLICO ALVO

1. Para as vagas de mestrado poderá se inscrever o candidato que tenha diploma de Cirurgião-Dentista. Caso esteja no último semestre do curso de graduação, o candidato estará apto a participar do processo de seleção, porém, até a data da matrícula, deverá apresentar documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação em Odontologia.

2. Para as vagas de doutorado poderá se inscrever o candidato que tenha título de Mestre em Odontologia ou área afim. Caso esteja finalizando o curso de mestrado, o candidato estará apto a participar do processo seletivo, porém, até a data da matrícula, deverá apresentar documento que comprove defesa da dissertação do mestrado.

3. O candidato só poderá se inscrever em uma Área de Concentração.

## III. INSCRIÇÃO

1. O candidato, para se inscrever, deverá preencher formulário eletrônico exclusivamente no link <https://forms.gle/BbB5PyWGNgkcsig89> e anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados, conforme indicado abaixo. Cada documento exigido para a inscrição deve ser gravado em arquivos separados, em formato PDF, legíveis e com tamanho máximo de arquivo de 100 megabytes. E-mail com confirmação do envio do formulário deverá ser recebido pelo candidato após a sua inscrição.

### 2. Documentação para inscrição:

#### 2.1. MESTRADO

a. Ficha de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico:

<http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000080>

b. Cópia completa do *Curriculum Vitae* registrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

c. Tabela de Pontuação preenchida (ANEXO III) e respectivos comprovantes. Os documentos comprobatórios referentes à produção científica do período 2016 a 2020, devem ser anexados na mesma ordem em que aparecem na Tabela de Pontuação. Para a comprovação dos resumos publicados, anexar cópia na qual conste o resumo, nome dos anais/periódico, ano de publicação e nome dos autores (não será aceito o certificado de apresentação do trabalho como comprovação). Para a comprovação de artigos, anexar somente a cópia da primeira página, desde que contenha a identificação do periódico, dos autores e da data de publicação.

d. Cópia do Histórico Escolar (nível superior).

e. Cópia do Registro Civil frente e verso (carteira de identidade) e CPF.

- f. Cópia do diploma de Cirurgião-Dentista (frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação em Odontologia ou documento comprobatório de que terá colado grau até a data da matrícula.
- g. Projeto de pesquisa, de acordo com o ANEXO IV.
- h. Duas cartas de recomendação preenchidas por professores universitários que possam opinar sobre a história, perfil e aptidão do candidato para estudos avançados. O candidato deverá fornecer, juntamente com as cartas, o contato desses professores (e-mail e telefone).
- i. Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão anexar ao formulário a Autodeclaração Étnico-Racial (ANEXO V), preenchido e assinado, em PDF.

## **2.2. DOUTORADO**

- a. Ficha de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico:  
<http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000080>
- b. Cópia completa do *Curriculum Vitae* registrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- c. Tabela de Pontuação preenchida (ANEXO III) e respectivos comprovantes. Os documentos comprobatórios, referentes à produção científica do período 2016 a 2020, devem ser anexados na mesma ordem em que aparecem na Tabela de Pontuação. Para a comprovação dos resumos publicados, anexar cópia do resumo, no qual conste o nome dos anais/periódico, ano de publicação e nome dos autores (não será aceito o certificado de apresentação do trabalho como comprovação). Para a comprovação de artigos, anexar somente a cópia da primeira página, desde que contenha a identificação do periódico, dos autores e da data da publicação.
- d. Cópia do Histórico Escolar (mestrado).
- e. Cópia do Registro Civil frente e verso (carteira de identidade) e CPF.
- f. Cópia do diploma de Cirurgião-Dentista (frente e verso).
- g. Cópia do diploma de mestrado em Odontologia (frente e verso), ou áreas afins, ou documento que comprove defesa do mestrado até a data da matrícula.
- h. Projeto de pesquisa de acordo com o ANEXO IV.
- i. Duas cartas de recomendação preenchidas por professores universitários que possam opinar sobre a história, perfil e aptidão do candidato para estudos avançados. O candidato deverá fornecer, juntamente com as cartas, o contato desses professores (e-mail e telefone).
- j. Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão anexar ao formulário a Autodeclaração Étnico-Racial (ANEXO V), preenchido e assinado, em PDF.

**3.** Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

**4.** A inscrição será EXCLUSIVAMENTE online através do formulário de inscrição, item III-1, o qual deve ser preenchido por inteiro e com toda a atenção, de modo que dele constem informações exatas e verídicas, sob pena de indeferimento da inscrição.

**5.** O PPGO não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

6. As inscrições recebidas serão conferidas e homologadas pela Comissão Geral de Seleção e divulgadas na página do PPGO ([www.ppggo.ufsc.br](http://www.ppggo.ufsc.br)). Não será permitido o acréscimo ou a alteração de documentação após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo.

7. A ausência de qualquer um dos documentos descritos no item III (sub itens 2.1 e 2.2) implicará na não homologação da inscrição do candidato.

## IV. PROCESSO SELETIVO

### 1. Comissão de Seleção

**1.1.** A Banca Examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por, no mínimo, 03 (três) professores para cada área de concentração os quais serão responsáveis pela avaliação do *curriculum vitae* (*Lattes*) dos candidatos, projeto de pesquisa e arguição oral do candidato.

**1.2** A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na página do PPGO, até 48 horas antes do início do processo seletivo.

### 2. Etapas do processo seletivo:

**1ª Etapa: Avaliação do *Curriculum Lattes*.** A comissão de seleção fará a pontuação do *curriculum vitae* de cada candidato. Os candidatos de cada Área de Concentração serão ranqueados segundo a pontuação apresentada, formando assim a nota final do candidato na referida etapa do concurso. Essa avaliação será realizada de acordo com a tabela do ANEXO III e irá compor 30% da nota final. A nota dos currículos será atribuída, por meio de ajuste linear, considerando a nota máxima e mínima dos candidatos inscritos por Área de Concentração.

**2ª Etapa: Análise do projeto de pesquisa.** A avaliação do projeto de pesquisa poderá ser realizada pelos possíveis orientadores da área de concentração/linha de pesquisa de interesse do candidato, ou pela comissão de seleção. Esta etapa será avaliada de acordo com o ANEXO VI e terá peso de 50% no valor da nota final.

**3ª Etapa: Arguição oral do *curriculum* e projeto de pesquisa.** A comissão de seleção fará a arguição oral dos candidatos de modo a avaliar o *curriculum* apresentado, projeto de pesquisa e a experiência prévia na área de concentração, assim como analisar as intenções e anseios do candidato em relação ao PPGO, esclarecendo eventuais questionamentos. Esta etapa será avaliada de acordo com o ANEXO VII e terá peso de 20% no valor da nota final. Este processo será realizado de forma remota em data, hora e plataforma ainda a ser definida pela Coordenação do PPGO e divulgada no site <http://ppgo.ufsc.br/>.

**3.** O candidato se responsabilizará por garantir conexão com a internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O PPGO não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, que, caso ocorra e inviabilize o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato.

- 4.** Para as 2ª e 3ª etapas, o candidato receberá uma nota de zero a dez. Esta nota será gerada a partir da média das notas emitidas pelos três membros da Banca Examinadora (ANEXOS VI e VII). O candidato não poderá zerar em nenhuma dessas duas etapas.
- 5.** A nota final será a média ponderada das notas recebidas em cada uma das etapas (1ª Etapa: Avaliação do Curriculum Lattes, 30% da nota; 2ª Etapa: Análise do projeto de pesquisa, 50% da nota; 3ª Etapa: Arguição oral do curriculum e projeto de pesquisa, 20% da nota).
- 6.** Para ser classificado, o candidato deverá atingir média final de no mínimo 7,0 (sete vírgula zero).
- 7.** Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão ordenados em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, por área de concentração. A classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo será feita em sequência decrescente da média final apurada por área de concentração. Serão admitidos no mestrado e no doutorado os candidatos aprovados até, no máximo, o número de vagas oferecidas neste Edital por área de concentração. Desta forma, o resultado do processo seletivo poderá ser: reprovado; aprovado, mas não-classificado; aprovado e classificado.
- 8.** Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo próximo candidato autodeclarado negro aprovado na lista de classificação.
- 9.** Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas de acordo com a lista de classificação.
- 10.** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros, aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.
- 11.** As vagas remanescentes previstas nos itens 8, 9 e 10 serão distribuídas seguindo a ordem de classificação por área de concentração.

## V. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS OU PERÍODOS DE 2020
Inscrição	22/06 a 10/07
Homologação das inscrições	Até 17/07
Período de Recurso - homologação das inscrições	Até 21/07
Resultado do recurso da homologação das inscrições	23/07
Resultado final da homologação das inscrições	24/07
Divulgação das bancas examinadoras	27/07
Processo seletivo (à distância)	28/07 a 04/08
Resultado do processo seletivo	Até 07/08
Período de Recurso - resultado do processo seletivo	Até 11/08
Resultado do Recurso do processo seletivo	Até 13/08
Resultado final	Até 14/08

## VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O período de matrícula irá ocorrer previamente ao início do segundo semestre letivo da UFSC. Os candidatos selecionados deverão acessar a página do Programa para informações quanto à matrícula e documentação necessária para realizá-la.
2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria da Coordenação do Programa por e-mail: [ppgo@contato.ufsc.br](mailto:ppgo@contato.ufsc.br).
3. O PPGO poderá divulgar, se julgar necessário, Normas Complementares, Avisos Oficiais, Editais complementares e/ou detalhamento sobre este Processo de Seleção no site <http://ppgo.ufsc.br/>. É responsabilidade do candidato tomar conhecimento do conteúdo destas divulgações complementares.

Florianópolis, 18 de junho de 2020

Profa. Dra. Elena Riet Correa Rivero  
Coordenadora

Profa. Dra. Mariane Cardoso  
Subcoordenadora

Aprovado em Reunião do Colegiado Delegado do PPGO em 15.06.2020

## ANEXO I

### Número de vagas oferecidas por área de concentração, linha de pesquisa e docente

<b>Área de Clínica Odontológica</b>			
<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente</b>	<b>Nº de Vagas Mestrado</b>	<b>No de Vagas Doutorado</b>
Atenção à saúde da criança e do adolescente	Mariane Cardoso	1	2
	Michele Bolan	1	2
Estudos em reabilitação oral: atenção à saúde do adulto e idoso	Beatriz Dulcinéia Mendes de Souza	1	3
	Graziela De Luca Canto	0	3
	Luis André Mendonça Mezzomo	1	1
	Thais Marques Simek Vega Gonçalves	1	1
<b>Área de Diagnóstico Bucal</b>			
<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente</b>	<b>Nº de Vagas Mestrado</b>	<b>No de Vagas Doutorado</b>
Estudos clínicos, imaginológicos, histopatológicos e uso da tecnologia da informação e telecomunicação na abordagem de doenças do sistema estomatognático	Graziela de Luca Canto	1	0
	Liliane Janete Grando	0	1
Estudos dos eventos celulares e moleculares envolvidos nos processos fisiológicos e patológicos de interesse para a odontologia	Elena Riet Correa Rivero	1	1
	Filipe Modolo	1	0
	Mabel Mariela Rodríguez Cordeiro	0	1
	Rogério Gondak	1	1

**Área de Endodontia**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente</b>	<b>Nº de Vagas Mestrado</b>	<b>No de Vagas Doutorado</b>
Estudos clínicos e laboratoriais em endodontia	Cleonice da Silveira Teixeira	2	1
	Eduardo Antunes Bortoluzzi	2	2
	Lucas da Fonseca Roberti Garcia	2	1

**Área de Implantodontia**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente</b>	<b>Nº de Vagas Mestrado</b>	<b>No de Vagas Doutorado</b>
Desenvolvimento, análise e estudo dos materiais na periodontia, implantodontia e reabilitação oral	Bruno Alexandre P. de Castro Henriques	1	1
	César Augusto Magalhães Benfatti	3	2
	Cláudia Ângela Maziero Volpato	1	0
	Marco Aurelio Bianchini	1	1
	Ricardo de Souza Magini	0	1

## ANEXO II

### Distribuição do número de vagas por área de concentração

Área de concentração	Mestrado		Doutorado	
	Ampla concorrência	Candidatos negros	Ampla concorrência	Candidatos negros
Clínica Odontológica	04	01	11	01
Diagnóstico Bucal	03	01	03	01
Endodontia	05	01	03	01
Implantodontia	05	01	04	01

## ANEXO III

### PRODUÇÃO CIENTÍFICA

**Tabela de Pontuação**  
**Artigos e resumos publicados no período de 2016 a 2020**

<b>Produção Intelectual</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação total por critério</b>
Artigos completos em periódicos (co- autoria recebe 50% da pontuação)	Qualis A1	100 pts por artigo		
	Qualis A2	85 pts por artigo		
	Qualis B1	70 pts por artigo		
	Qualis B2	55 pts por artigo		
	Qualis B3	40 pts por artigo		
	Qualis B4	15 pts por artigo		
	Qualis B5	10 pts por artigo		
	Qualis C	5 pts por artigo		
Resumos em anais de eventos (co-autoria recebe 50% da pontuação)	Qualis A1ou A2	4 pts por trabalho		
	Qualis B1, B2 ou B3	2 pts por trabalho		
	Qualis B4, B5, C ou sem qualis	1 pt por trabalho		
Bolsista Iniciação Científica		50 pts por semestre		
<b>TOTAL</b>				
<b>NOTA</b>				

## ANEXO IV

### MODELO PARA O PROJETO DE PESQUISA PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO

#### 1. Quanto à forma:

O texto deverá ter no máximo 10 páginas (sem contar a “Folha de Identificação”), ser impresso em papel A4, margens de 3 cm, letras tipo Arial em tamanho 12, com espaçamento entre linhas igual a 1,5.

#### 2. Quanto à estrutura:

##### – Folha de Identificação:

1. Título
2. Nome do candidato
3. Sugestão de 3 Orientadores por ordem de interesse
4. Área de concentração/ linha de pesquisa na qual o projeto se insere (verificar no site do PPGO)

##### – Corpo do Trabalho:

1. Introdução e Contextualização
2. Justificativa
3. Objetivo geral e objetivos específicos
4. Metodologia simplificada
5. Resultados Esperados
6. Viabilidade financeira do projeto
7. Referências

## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_ filho (a) de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_

CEP nº \_\_\_\_\_, portador (a) de identidade nº \_\_\_\_\_,  
expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo. Estou ciente de que, em caso de falsidade  
ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais  
aplicáveis

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## ANEXO VI

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Candidato: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

**O projeto apresentado possui aderência à linha de pesquisa?**

SIM – continuar a avaliação

NÃO – atribuir zero

<b>CRITÉRIOS e respectivos pesos</b>	<b>pesos</b>	<b>ASSINALE COM UM “X”</b>						
		<b>INSUFICIENTE</b>			<b>SUFICIENTE</b>			
		<b>MUITO FRACO</b>	<b>FRACO</b>	<b>RAZOÁ- VEL</b>	<b>BOM</b>	<b>MUITO BOM</b>	<b>ÓTIMO</b>	<b>EXCE- LENTE</b>
		(2)	(4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa, dentre os expressamente indicadas pelos professores no programa	30%							
Relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador	20%							
Revisão bibliográfica apresentada; adequação ao tema, abrangência e atualização das referências	20%							
Coerência metodológica e exequibilidade	20%							
Viabilidade econômica da proposta	10%							
<b>NOTA FINAL</b>	Observações:							

## ANEXO VII

### FICHA DE AVALIAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Candidato: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS e respectivos pesos</b>	<b>pesos</b>	<b>ASSINALE COM UM “X”</b>						
		INSUFICIENTE			SUFICIENTE			
		MUITO FRACO	FRACO	RAZOÁ- VEL	BOM	MUITO BOM	ÓTIMO	EXCE- LENTE
		(2)	(4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Os conhecimentos gerais do candidato sobre a linha de pesquisa e a temática para a qual apresenta a inscrição	30%							
Potencialidade do candidato para a realização de pesquisa e de estudos avançados	20%							
História acadêmica do candidato e aderência de sua produção à área de concentração e linha de pesquisa, comprovada mediante <i>Curriculum vitae</i> , e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de estudo e de pesquisa do Programa	20%							
Conhecimento sobre o projeto apresentado	30%							
<b>NOTA FINAL</b>	Observações:							